

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 126/2024”

“Dispõe sobre férias”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Everaldo Batista**, lotado no cargo de Lavador de Autos, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2.022 a 01 de junho de 2.023, a partir de 01 de abril de 2.024 e **Maria Carolina Rinaldi Alves**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2.023 a 15 de fevereiro de 2.024, a partir de 01 de abril de 2.024.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Edson da Cruz Gregório**, lotado no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2.021 a 13 de março de 2.022, a partir de 01 de abril de 2.024, **Frankilin José Luiz**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.023 a 31 de janeiro de 2.024, a partir de 01 de abril de 2.024, **José João Barbieri**, lotado no cargo de Encanador, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.023 a 06 de fevereiro de 2.024, a partir de 01 de abril de 2.024, **Juliana Corrêa Paulin dos Santos**, lotada no cargo de Auxiliar de Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2.023 a 15 de fevereiro de 2.024, sendo 10 (dez) dias a partir de 08 de abril de 2.024, 10 (dez) dias a partir de 15 de julho de 2.024 e 10 (dez) dias a partir de 14 de outubro de 2.024 e **Vilson Pereira**, lotado no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2.023 a 21 de janeiro de 2.024, a partir de 11 de março de 2.024.

III – Conceder **90 (noventa)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Renan Vinicius Lopes Gomes**, lotado no cargo de Técnico Responsável do D.A.E., sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2021 a 09 de março de 2.022, a partir de 03 de junho de 2.024, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2022 a 09 de março de 2.023, a partir de 04 de novembro de 2.024 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2.024, a partir de 03 de fevereiro de 2.025.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2.024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de março de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros

Secretaria Municipal